



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA



Processo REPL 591/2026 - Data 04/08/2026 - Hora 10:56:21
Assunto: REQUER VOTO DE PROFUNDO PESAR PELO
FALECIMENTO DA SRA. BARBARA DA SILVA SANTOS
Remetente: VALTIDE PAULINO SANTOS ()

**REQUER VOTO DE PROFUNDO
PESAR PELO FALECIMENTO DA SRA.
BARBARA DA SILVA SANTOS.**

Na Forma Regimental, e após consultado o Plenário, venho requerer voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Barbara da Silva Santos, ocorrido na madrugada desta quarta-feira 04/08/2026.

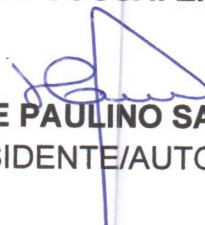
JUSTIFICATIVA:

Barbara da Silva Santos, dedicou sua trajetória ao serviço da educação, desempenhando com zelo, compromisso e sensibilidade a importante função de profissional de apoio escolar, contribuindo diariamente para o desenvolvimento, a inclusão e o bem-estar dos estudantes da ECIM CIEP III. Sua dedicação, espírito de colaboração e carinho com toda a comunidade escolar deixarão um legado de respeito, amizade e reconhecimento.

Neste momento de profunda tristeza, esta Casa Legislativa solidariza-se com seus familiares, amigos, colegas de trabalho e toda a comunidade escolar, rogando a Deus que conceda conforto e força para superar esta irreparável perda.

Filha da professora efetiva e coordenadora das escolas do campo, Suenia da Silva Sousa. Moradora do sítio Riacho dos mares.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. EM 04 DE AGOSTO 2026.**


VALTIDE PAULINO SANTOS
PRESIDENTE/AUTORA



